



LEI Nº 0278 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Abre ao Orçamento do Município de **BARRA DE SANTA ROSA** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.05 Secretaria de Agricultura

26.782.0010.1056 Adequação de Estradas Vicinais no município

510 Outras Transf. de Convênios ou Contratos de Rep da União

4490.51.01	Obras e Instalações	1.010.000,00
	Total	1.010.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar as dotações abaixo, constantes no Orçamento do Município, para o atendimento das despesas objeto desta Lei.

07.00 Secretaria de Infraestrutura

17.605.0010.1052 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água

510 Outras Transf. de Convênios ou Contratos de Rep da União

449051.01	Obras e Instalações	1.010.000,00
	Total	1.010.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 266/20, de 28 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Barra de Santa Rosa para o exercício de 2021.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
CNPJ. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: PMBSRPB@HOTMAIL.COM
HOME PAGE: WWW.BARRADESANTAROSA.PB.GOV.BR



Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 21 de setembro de 2021.
Registre-se e Publique-se.



JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - PB
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba
Matéria publicada no dia 22/09/2021.
Edição - ANO IX | Nº 2947
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>